

RESOLUCAO No. 0079/2006

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 1968 DE 2005, RESOLVE:

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais, do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	
0101	Legislativa	
01.031.124.2170.	Manutencao das Atividades da Camara	
339039.99	Eventuais	30.000,00

TOTAL DE CREDITOS: 30.000,00


Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	
0101	Legislativa	
01.031.124.2170.	Manutencao das Atividades da Camara	
339033.99	Outras Despesas C/ Locomocao	30.000,00

TOTAL DE REDUCOES: 30.000,00

ARTIGO 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este(a) RESOLUCAO em vigor, na data de sua publicacao.

ITAPEMIRIM, 30 de junho de 2006


Câmara Municipal de Itapemirim
Estevão Silva Machado
Presidente